



DECRETO Nº. 163/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 07 de 05 de 2018.


Secretaria de Administração

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento de **MARCONDES FERREIRA CAMARGO**, cidadão nascido e criado nesta cidade.

CONSIDERANDO MAIS, que foi funcionário deste município por longos anos.

DECRETA:

Art. 1º. Decretar **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **MARCONDES FERREIRA CAMARGO** em razão dos relevantes serviços prestados na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois e dezoito (2018).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal